



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **06 de abril de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 342**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo nº 23276.000274/2019-82;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BARRETO  
ALMADA:05441195762  
Dados: 2020.04.02 15:04:29 -03'00'

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 392 - Art. 1º Exonerar LUIZ GERALDO NARDELLI, SIAPE nº 2116302, Administrador, do cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional, CD-03, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

Art. 2º Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional, CD-04, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2010, seção I, página 17.

Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 393 - Art. 1º Exonerar CAIO HUMBERTO MARENDA, SIAPE nº 1976878, Contador, do cargo de Diretor de Expansão e Regulação, CD-03, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

Art. 2º Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor de Relações Institucionais, CD-03, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.262 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, seção I, página 11.

Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 394 - Art. 1º Nomear PAULO CESAR MEDEIROS, SIAPE nº 1938630, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Assessor de Relações com a Comunidade, CD-04, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

Art. 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 395 - Art. 1º Exonerar CLEBER FERNANDO SERAFIN, SIAPE nº 2207068, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Chefe de Gabinete, CD-03, do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Nomeá-lo para exercer o cargo de Assessor de Relações Internacionais, CD-03, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 820 de 03 de agosto de 2016, publicada no DOU de 04 de agosto de 2016, seção 1, página 21.

Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 396 - Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSARIO, SIAPE nº 342408, Assistente em Administração, do cargo de Assessor de Relações com a Comunidade, CD-04, do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Nomeá-lo para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CD-03, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 399 - Art. 1º Nomear CEZAR FONSECA, SIAPE nº 2996857, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Ouvidor Geral Pro-tempore, CD-04, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.

Art. 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 400 - Dispensar, a pedido, CEZAR FONSECA, SIAPE nº 2996857, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Pesquisa, FG-01, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPPI.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 389 - Exonerar, a pedido da Direção-Geral do Campus, o servidor LUCIANO DE SOUZA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1726427, CPF nº 032.667.094-70, do cargo de Diretor de Ensino do Campus Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Educação, código CD-04, a contar de 02/04/2020. (Ofício nº 022/2020-DGJBG/IFPE)

Nº 390 - Nomear, a pedido da Direção-Geral do Campus, o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2248410, CPF nº 030.572.514-98, para exercer o cargo de Diretor de Ensino do Campus Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Educação, código CD-04, dispensando-o da função comissionada (FCC) que atualmente ocupa, a contar de 02/04/2020. (Ofício nº 022/2020-DGJBG/IFPE)

Nº 391 - Designar, a pedido da Direção-Geral do Campus, o servidor BRUNO GENTILINI D'AMBROSIO, matrícula SIAPE nº 2193447, CPF nº 015.026.774-66, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet - CCIPI - do Campus Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Educação, código FCC, a contar de 02/04/2020. (Ofício nº 022/2020-DGJBG/IFPE)

Nº 393 - Dispensar, a pedido, o servidor EDSON RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1967292, CPF nº 039.467.804-40, da função gratificada de Coordenador de Transporte do Campus Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação, código FG-02. (Ofício nº 034/2020-GDGCABL/IFPE)

Nº 394 - Designar, a pedido da Direção-Geral do Campus, o servidor MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2409638, CPF nº 082.530.764-36, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Serviços Gerais do Campus Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação, código FG-02. (Ofício nº 034/2020-GDGCABL/IFPE)

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003655/2019-73, resolve:

Nº 67 - 1 - Prorrogar, por (60) sessenta dias, a partir de 06 de abril de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 348, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003655/2019-73, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 05/2019 - protocolo no 23270.003080/2019-99; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 68 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de abril de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 334, de 06 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 69 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 70 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 71 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 72 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 73 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 635, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 29/2020/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0868018) e o Despacho nº 132/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0873106), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10/3/2020, a servidora EDILENE DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1271334, Professora EBTT, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - CCSTGA, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Colorado do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

